



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º: 105/2023.

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Câmara Municipal.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: Divinolândia de Minas, 23 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a V. Ex^a., Projeto de Lei Municipal que "**Fixa os Subsídios dos membros do Conselho Tutelar do Município, nos termos em que preconiza a Lei Federal nº 8069/1990 e Lei Municipal nº 399, de 04 de abril de 2023**", para devida apreciação e votação por esta distinta Câmara Legislativa.

Sendo o que temos para tratar, aguardamos pela eficiente aprovação deste Projeto de Lei, oportunidade que renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Rodrigo Magalhães Coelho

Prefeito Municipal

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal



Exmo. Sr. Vereador

RENÊ GOMES DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Divinolândia de Minas/MG.